



# LIVRE

Excelentíssima Senhora

Deputada Manuela Tender

Presidente da Comissão de  
Educação e Ciência

## **Assunto: Requerimento para audições com caráter de urgência**

A 16 de maio de 2024, a Antena 1 noticiava a existência de escolas que encobrem casos de maus tratos a crianças<sup>1</sup> segundo uma técnica especializada da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ). Fátima Duarte, da CPCJ, denuncia que *“os profissionais que trabalham na escola sinalizam, vão ter com a direção do agrupamento ou da escola, e a direção diz-lhes 'não, não vão sinalizar, não se metam nisso, isso gera problemas à escola, a família é muito boa, e vamos ligar para a família’”*<sup>2</sup>.

Também a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) corrobora a *“existência de escolas que não reportam maus-tratos de crianças”*<sup>3</sup>, apesar da obrigação legal a que estão sujeitas.

A proteção das crianças e jovens em ambiente escolar é uma garantia constitucional que não deve ser posta em causa. As escolas devem ser espaços seguros e de comunidade e, para isso, existem diversos projetos de comprovado sucesso junto das escolas como o *Escola Segura*, da PSP ou da GNR, que fazem um acompanhamento de proximidade ao ambiente escolar, que detém informação privilegiada e que podem contribuir para a análise deste problema.

Ao mesmo tempo, sabemos que são o pessoal docente e não docente e as direções escolares a primeira linha de deteção de indícios de maus-tratos, de abuso ou de violência e que têm a obrigação de denúncia e de combate.

Perante estas denúncias, não pode a tutela nem a Assembleia da República ficar indiferente e importa, por isso, ouvir quem tem responsabilidades políticas e de

---

<sup>1</sup> [Notícia Antena 1. Escolas encobrem casos de maus tratos a crianças, denuncia CPCJ](#)

<sup>2</sup> *ibid*

<sup>3</sup> [APAV confirma existência de escolas que não reportam maus-tratos de crianças](#)

intervenção e quem tem atua no terreno e contribui para uma comunidade escolar segura e que assegura a segurança de todas as crianças e jovens.

Neste sentido, atentos à gravidade do que vem se expor e da necessidade de obtenção de esclarecimentos, o Grupo Parlamentar do LIVRE vem requerer a audição, com carácter de urgência, das seguintes entidades:

- Ministro da Educação, Ciência e Inovação;
- Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV);
- Presidente da Direção da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP)

Assembleia da República, 16 de maio de 2024

**A Deputada e os Deputados do LIVRE**

**Isabel Mendes Lopes**

**Jorge Pinto**

**Paulo Muacho**

**Rui Tavares**